



**PORTARIA Nº 553 DE 29 DE MAIO DE 2026**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo”, bem como as demais alterações posteriores,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para exercer o cargo de **AGENTE POLÍTICO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, o (a) abaixo relacionado (a):

|                                                                                          |           |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| Nome                                                                                     | Matrícula | CPF ou CIN     |
| <b>SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES</b>                                                 | 916676    | 356.006.748-05 |
| Cargo Efetivo                                                                            |           |                |
| <b>Enfermeiro</b>                                                                        |           |                |
| Cargo de Agente Político                                                                 |           |                |
| <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> |           |                |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, ficando revogada a Portaria nº 836 de 07 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 29 de maio de 2026

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
Prefeita Municipal

**ODIRLEY GIL DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf